

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SECOM

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM, COM CANAL ABERTO, QUE SEJAM GERADORAS - COMERCIAIS OU EDUCATIVAS E QUE POSSUAM SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE LEME, COM ABRANGÊNCIA LOCAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES COM 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

Às 09:00 horas do dia 08 (oito) de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - Centro, com a presença dos membros da **Comissão de Contratação da PMLeme, Camila Bafume Stefani, Edmar Regina Maiorano e Pedro Donisete Benedito**, teve início a sessão para análise da documentação da(s) empresa(s) interessadas em credenciar-se no **Chamamento Público nº 001/2024-SECOM**. Aí sendo, foi dito pela comissão que a empresa abaixo complementou seu pedido de credenciamento com os documentos faltantes, que levaram ao indeferimento inicial, sendo:

EMPRESA	CNPJ	DATA DO PROTOCOLO
RB LEME RÁDIO LTDA	57.017.046/0001-30	12.09.2024

Passou-se então a análise do adicionalmente apresentado, o que foi feito, sendo que, após verificar toda a documentação apresentada, a Comissão decide da seguinte forma acerca do pedido de credenciamento:

1 - RB LEME RÁDIO LTDA: DEFERIDO, pois a empresa apresentou os documentos faltantes.

Determinou-se ainda, a publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município de Leme e inclusão na pasta do edital, junto ao site da Prefeitura. O prazo de recurso é de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 7.2.1 do edital. Transcorrido “in albis” referido prazo, ao Sr. Sec. De Comunicação Social para homologação. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação.

Comissão de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D133-D70C-4F68-F40D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDMAR REGINA MAIORANO (CPF 134.XXX.XXX-37) em 08/10/2024 11:11:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BAFUME STEFANI (CPF 396.XXX.XXX-93) em 08/10/2024 11:16:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO DONISETE BENEDITO (CPF 034.XXX.XXX-57) em 08/10/2024 12:57:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D133-D70C-4F68-F40D>